

OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.

CNPJ/MF: 15.025.390/0001-21

POLÍTICA DE GESTÃO DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES

Curitiba/PR
07 de maio de 2026

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para recebimento, tratamento, investigação e resolução de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da **OXIDAKAR**, conforme art.57, X e XI, do Decreto nº 11.129/2022.

2. Abrangência

Aplica-se a todas as denúncias envolvendo colaboradores, sócios, terceiros e parceiros.

3. Fluxo de Gestão

3.1. Recebimento e Registro

- Registro no Canal de Denúncias com protocolo único;
- Dados: data, canal, conteúdo, evidências, identificação (quando fornecida);
- Acesso restrito ao *Compliance Officer*.

3.2. Triagem (até 5 dias úteis)

- Análise de procedência e consistência;
- Verificação de evidências;
- Avaliação de medidas cautelares;
- Classificação de gravidade.

3.3. Classificação

- Leve: violações menores, sem envolvimento com setor público;
- Média: violações com potencial prejuízo ou envolvimento indireto;
- Grave: atos potencialmente lesivos, fraudes em licitações, corrupção;
- Gravíssima: envolvimento da direção, valores expressivos, risco imediato.

3.4. Investigação

Prazo: até 60 dias, prorrogáveis por 30 dias com justificativa.

Equipe: *Compliance Officer* e, conforme complexidade, membros do Comitê de Ética e assessoria jurídica externa.

- Coleta e preservação de evidências;
- Oitiva de envolvidos, com contraditório e ampla defesa;
- Análise de registros contábeis e contratuais;

- Relatório de investigação circunstanciado.

3.5. Deliberação

- Aplicação de medidas disciplinares;
- Comunicação às autoridades, quando cabível;
- Medidas de remediação;
- Retorno ao denunciante (quando identificado).

3.6. Registro e Arquivo

Todas as etapas documentadas e arquivadas por mínimo de 5 anos, em local seguro e de acesso restrito.

4. Conflito de Interesses na Investigação

Envolvidos que declararem-se impedidos serão substituídos.

5. Denúncias Envolvendo a Direção

Encaminhadas ao Comitê de Ética, que poderá contratar assessoria jurídica externa independente.

6. Relatórios Periódicos

Relatórios semestrais do *Compliance Officer* à direção: número de denúncias, situação das investigações, medidas adotadas e recomendações.

7. Vigência

Entra em vigor na data de aprovação, com revisão anual.

OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.